



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2018

Edição 1.273  
11 páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Lidiane Kozak

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

**Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski**

**Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadier**

Procurador Geral: Gino Lucas Scherdien

Secretário de Administração: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: Humberto José Sanches

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Luís Cesar Sanches Filho

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroslau Woruby

Vereador: Valdir Bini

## DECRETOS

**DECRETO Nº 782/2017**

**DATA: 07/12/2017**

*SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 3.087.776,65 (três milhões oitenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).*

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.230 de 28 de novembro de 2016.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.087.776,65 (três milhões oitenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

02 GOVERNO MUNICIPAL  
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA  
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
000220 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 8.001,49

02 GOVERNO MUNICIPAL  
02.003 CONTROLE INTERNO  
04.124.2000.2005 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
000280 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 132,38

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
000430 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.313,02

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
000440 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 29.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
04.122.3000.2008 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
000480 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.673,66

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
04.123.4000.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
000560 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 345,77

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.843.4000.0011 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA  
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO  
000620 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 3.500,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.843.4000.0011 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA  
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO  
000630 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 10.500,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.4000.0015 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS  
3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS  
000720 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 280.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
04.123.4000.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
000850 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 128,33

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.7001.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL



NAIS  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
000940 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-  
DEB ..... R\$ 343,38

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.7001.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
000970 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  
..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.7001.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
001210 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  
..... R\$ 455.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.7001.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
001221 000155 TC 32477/2014 - FNDE - CONSTRUÇÃO DE  
ESCOLA LT PINHEIRINHO ..... R\$ 74.381,04

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
001260 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  
..... R\$ 2.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
001300 000107 Salário-Educação ..... R\$ 261.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
001470 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  
..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
001520 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-  
DEB ..... R\$ 22.393,98

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
001550 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  
..... R\$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
001550 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  
..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.7001.2025 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
001610 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....

..... R\$ 16.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.7001.2025 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
001610 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 48.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.7001.2025 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
001640 000110 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE ..... R\$ 4.400,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.7001.2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001660 000101 Fundeb 60% ..... R\$ 712.307,97

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.7001.2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
001700 000101 Fundeb 60% ..... R\$ 9.791,17

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.7001.1031 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE ED. INFANTIL  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
001901 000151 T.C. Nº PAC205120/2013 - FNDE - CRECHE TIPO C - VILA BERALDO ..... R\$ 22.221,60

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.7001.2032 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CENTROS DE ED. INFANTIL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
001910 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 6.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.7001.2032 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CENTROS DE ED. INFANTIL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
001940 000110 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE ..... R\$ 7.100,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.7001.2033 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
002030 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-  
DEB ..... R\$ 41.183,54

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
27.812.7003.2043 MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP. E LAZER  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
002560 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 60.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.7006.2046 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PAB VARIÁVEL  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002840 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
..... R\$ 33,53



08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.7006.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
FIXO - PAB FIXO  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-  
SOAL CIVIL  
002980 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
..... R\$ 287.385,10

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.7006.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
FIXO - PAB FIXO  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
003055 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambula-  
torial e Hospitalar ..... R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.7006.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
FIXO - PAB FIXO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003070 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
..... R\$ 40.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.7006.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
FIXO - PAB FIXO  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI-  
BUIÇÃO GRATUITA  
003090 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
..... R\$ 21.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.7006.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
FIXO - PAB FIXO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-  
SOA JURÍDICA  
003180 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
..... R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.7006.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
FIXO - PAB FIXO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-  
SOA JURÍDICA  
003195 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambula-  
torial e Hospitalar ..... R\$ 3.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
AMBULATORIAL E  
10.302.7006.2051 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSIC-  
OSOCIAL - CAPS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003360 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambula-  
torial e Hospitalar ..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.7006.2053 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-  
SOA JURÍDICA  
003570 004971 Vigilância em Saúde .....  
..... R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.305.7006.2054 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGI-  
CA  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
003640 000497 Vigilância em Saúde .....  
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.006 FMS - GESTÃO DO SUS  
10.301.7006.2056 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-  
SOA JURÍDICA  
003780 000499 Gestão do SUS .....  
..... R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.7007.2060 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊN-  
CIA SOCIAL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-  
SOAL CIVIL  
003920 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 85.692,12

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.7007.2060 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊN-  
CIA SOCIAL  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
003930 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 4.473,17

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.7007.2060 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊN-  
CIA SOCIAL  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
003950 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 8.336,87

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.7007.2060 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊN-  
CIA SOCIAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-  
SOA JURÍDICA  
004010 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 3.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.7007.2062 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-  
SOA JURÍDICA  
004100 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.7007.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRO-  
TEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
004430 000816 Bloco de Financiamento da Proteção Social Es-  
pecial AC- SUAS ..... R\$ 2.560,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRO-  
TEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
004650 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 66.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.5000.2077 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODO-  
VIÁRIO MUNICIPAL  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL  
CIVIL  
004900 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 252,09

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.5000.2077 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODO-  
VIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
004920 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 2.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.5000.2077 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODO-  
VIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-  
SOA JURÍDICA  
004990 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 60.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA



10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.5000.2079 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
005260 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 90.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.606.7005.2082 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
005470 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 1.326,99

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.7010.2086 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
005540 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 78.628,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.7010.2086 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
005550 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 504,13

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.7010.2086 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
005560 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 14.708,87

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.7010.2086 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
005570 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 8.546,92

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.7010.2086 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
005610 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 100,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.7010.2086 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
005620 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 50.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO  
13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO  
23.695.7009.1088 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA  
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
005760 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 74.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO  
13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO  
23.695.7009.2089 MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
005770 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 7.433,18

13 SECRETARIA DE TURISMO

13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO  
23.695.7009.2089 MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
005780 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 3.656,90

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.5000.2098 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
006080 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 1.492,70

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.5000.2098 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
006090 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 2.928,75

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.5000.2098 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
006140 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 3.087.776,65

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

**FONTE: RECURSOS VINCULADOS**

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.101	23991-7	CONTA FUNDEB 60%	RS 722.099,14
3.1.110	31615-6	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	RS 11.500,00
3.1.155	34143-6	CONV. 32477/2014 - FNDE- CONSTR. DE ESCOLA LT PINHEIR	RS 74.381,04
3.1.496	27098-9	FMS CAPS	RS 1.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>RS 808.980,18</b>

**Art. 3º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

**FONTE: RECURSOS VINCULADOS**

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.151	33363-8	T.C. Nº PAC205120/2013 - FNDE - CRECHE VILA BERALDO	RS 22.221,60
3.3.496	36899-7	FMS - MAT. CONSUMO CENTRO M. DE SAÚDE	RS 23.000,00
3.3.499	34035-9	RAPS - REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	RS 5.000,00
3.3.816	35967-X	FMS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	RS 2.560,00
3.3.4971	216-9	IA - VIGIASUS	RS 20.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>RS 72.781,60</b>

**Art. 4º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento  
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
99.999.4000.9018 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
000890 000999 Reservas de Contingências .....  
R\$ 304.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
001270 000107 Salário-Educação .....  
R\$ 101.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento



05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMEN-  
TAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
001480 000107 Salário-Educação .....  
..... R\$ 160.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.305.7006.2054 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGI-  
CA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003690 000497 Vigilância em Saúde .....  
..... R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 566.000,00

**Art. 5º** - Para cobertura de parte do crédito de que trata o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.640.014,87 (um milhão seiscentos e quarenta mil quatorze reais e oitenta e sete centavos), conforme demonstrativos nos Anexo I.

**Art. 6º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 07 de dezembro de 2017.

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ MARCELO ANTONIO**  
CONTADOR CRC/PR 047055/O-0





## MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO I - DECRETO Nº 782

### CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

#### FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2016	32.498.416,03
2- Arrecadação de Outubro a Dezembro/2016	13.024.643,23
3- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2017	37.218.327,78
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2017	46.654.250,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{37.218.327,78}{32.498.416,03} \times 100 = 114,52\% \quad \Delta = 114,52\% - 100,00\%$$

b) - ▲ = 14,52%

b) - Cálculo da provável arrecadação de Outubro a Dezembro/2017 (Δ)

$$\Delta = 13.024.643,23 \times 14,52\% = 1.891.178,20$$

$$\Delta = 13.024.643,23 + 1.891.178,20 = 14.915.821,42$$

$$\Delta = \span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">14.915.821,42$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2017		46.654.250,00
2- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2017	37.218.327,78	
3- Provável arrecadação de Outubro a Dezembro/2017	14.915.821,42	52.134.149,20
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2017		5.479.899,20
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado Dec. 688 , 699, 719, 733 e 755		1.086.000,00
<b>6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação</b>		<b>4.393.899,20</b>

Prudentópolis, 07 de dezembro de 2017.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI  
Prefeito Municipal

LUIZ MARCELO ANTONIO  
Contador CRC/PR 047055/0-0

**DECRETO Nº 001/2018**

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **Humberto José Sanches**, portador da Carteira de Identidade nº 1.551.089/PR e do CPF nº 539.693.759-91, para exercer o cargo de *Secretário Municipal de Planejamento e Obras*, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 02 de janeiro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 002/2018**

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **Leonardo Rodrigo Hekavei**, portador da Carteira de Identidade nº 9.971.689-4/PR e do CPF nº 091.104.049-88, para exercer o cargo em comissão de *Diretor do Departamento de Engenharia e Obras*, símbolo CC-1, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 02 de janeiro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 003/2018**

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **Luís Cesar Sanches Filho**, portador da Carteira de Identidade nº 9.447.393-4/PR e do CPF nº 063.388.049-30, para exercer o cargo de *Secretário Municipal de*

*Transportes e Infraestrutura*, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 02 de janeiro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 004/2018**

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **José Vilmar Montani**, portador da Carteira de Identidade nº 5.999.740-8/PR e do CPF nº 859.724.799-15, para exercer o cargo em comissão de *Assessor Executivo*, símbolo CC-1, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 02 de janeiro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 005/2018**

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **José Adilson dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 13.752.773-1/PR e do CPF nº 106.314.599-60, para exercer o cargo em comissão de *Diretor de Manutenção Urbana e Rural*, símbolo CC-1, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 02 de janeiro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município



**DECRETO Nº 006/2018**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 55, incisos IX e XIII, da LOM, considerando o objeto do protocolo nº 08/2018, desta data;

**DECRETA**

**Art. 1º.** O servidor **Eli Corrêa Fernandes**, a pedido, deixa de responder, sem ônus ao Município, pela função de *Procurador Geral do Município*, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, continuando nomeado como *Secretário Municipal de Administração*, restando inalterados os demais termos do Decreto Municipal nº 190/2015, de 12/03/2015.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 02 de Janeiro de 2018.**

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 007/2018**

*Exonera servidor do cargo que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 55, incisos IX e XIII, da LOM:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerado, o senhor **GINO LUCAS SCHERDIEN**, do cargo de provimento em comissão de *DIRETOR GERAL*, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 02 de Janeiro de 2018.**

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**

Prefeito Municipal

**ELI CORRÊA FERNANDES**

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 008/2018**

*Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo, sem elevação da despesa fixada.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 55, incisos IX e XII, letra "a" da LOM, e tendo em vista o que consta no artigo 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 32/01:

**DECRETA**

**Art. 1º** Visando a atender as necessidades específicas da Administração Municipal, e sem implicar aumento da despesa, ficam transformados, 02 (dois) Cargos de provimento em Comissão, previstos na Lei nº 2014/13, e suas alterações, conforme disposto na tabela abaixo:

Denominação anterior			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quantidade	Denominação	Símbolo	Quantidade	Denominação	Símbolo
01	Diretor Geral	CCE-1	01	Procurador Geral do Município	CCE-1
01	Procurador Geral do Município	CCE-3	01	Diretor Geral	CCE-3

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2018.**

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**

Prefeito Municipal

**ELI CORREA FERNANDES**

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 009/2018**

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 55, incisos IX e XIII, da LOM:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado, o senhor **GINO LUCAS SCHERDIEN**, portador da Carteira de Identidade nº 5.860.601-4/PR e do CPF nº 882.851.979-72, para exercer o cargo em comissão de *PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO*, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 02 de Janeiro de 2018.**

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**

Prefeito Municipal

**ELI CORRÊA FERNANDES**

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 011/2018**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e conforme o protocolado sob nº 03/2018;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica suspenso, com o ciente do servidor, o período de gozo de férias do dia 02/01/2018 a 12/01/2018, concedido ao servidor **Diogo Sangalli**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Advogado Público*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 02 de janeiro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração



## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 264/2017

**OBJETO:** aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) que serão distribuídos aos Agentes de Combate à Endemias.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 3.697,18 (três mil seiscentos e noventa e sete reais e deztoito centavos)

**DATA:** 15 de janeiro de 2017, às 15h30m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Núcleo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8118 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 031/2017

**OBJETO:** contratação de empresa para executar obra de conclusão da Unidade de Saúde da Vila Beraldo.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 136.337,01 (cento e trinta e seis mil trezentos e trinta e sete reais e um centavo)

**DATA:** 18 de janeiro de 2018, às 08h30m.

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Núcleo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8118 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela  
Membro da CPL

### 1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 251/2017 Pregão Presencial nº 101/2017.

**Contratante:** Município de Prudentópolis

**Contratada:** Matilde Gerei Labiak – Padaria Me

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato até a data de 30 de abril de 2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 22 de dezembro de 2017, convalidando-se a partir do término do contrato.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

**OBJETO:** Aquisição de cestas básicas, destinadas aos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social atendidos pelo CRAS e CREAS.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 232.699,50 (Duzentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

**DATA:** 17 de janeiro de 2018, às 08:30 horas.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass  
Pregoeira Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

**OBJETO:** Aquisição de motor estacionário para ser usado na bomba do caminhão pipa pertencente à Frota Municipal.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 5.061,33 (cinco mil e sessenta e um reais e trinta e três centavos).

**DATA:** 16 de janeiro de 2018, às 13h30m.

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro  
Pregoeira Municipal

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS E SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PRUDENTÓPOLIS – SOS, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018.**

**OBJETO:** O presente termo de colaboração decorrente de chamamento público 01/2017, tem por desígnio repasse financeiro, para a contratação do SOS para prestação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Acolhimento Institucional, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**TOTAL DE RECURSOS:** R\$ 2.845.201,03 (Dois milhões oitocentos e quarenta e cinco mil duzentos e um reais e três centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 31, e 32 da Lei 13.019/2014 e alterações promovidas pela Lei 13.204/2015 e decreto Municipal nº 629/2017.

**JUSTIFICATIVA:** A necessidade de manutenção dos programas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Acolhimento Institucional.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** 13 de Dezembro de 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2018.

**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Prudentópolis 02 de Janeiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski  
Prefeito Municipal





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)